



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE



103 Lobo
Antônio A. P. Lobo
Sec. Pol. RG. 748.928-PR

MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA

PRAZO: 05(CINCO) DIAS.



N.o

Ação Penal n.o Inc.Pol.101/92 Cartório da Única Vara Criminal

Ação Policial Inquérito Policial nº 33/92 n.o 33/92 da Delegacia
(Inquérito - flagrante - processo)

de Guaratuba-PR.

Réu CELINA ABAGGE.

(nome - alcunha)

Motivo: Decretação de prisão temporária

(condenado - pena(s) - pronúncia - prisão preventiva)

Infração Penal Homicídio Doloso.

(artigo - parágrafo - inciso - alínea - diploma legal)

Valor da fiança arbitrada:

O Doutor a. ANÉSIA EDITH KOWALSKI.

Juiz de Direito da Vara Criminal Única.

Comarca de Guaratuba-PR.

Estado do Paraná



MANDA a qualquer oficial de justiça sob sua jurisdição ou a autoridade policial a quem este for apresentado que, em seu cumprimento e na forma da lei, PRENDA e diligencie a condução e recolhimento à(o) C.P.I.- Curitiba-PR.

(cadeia pública - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)

do réu abaixo qualificado, por ter sido decretada prisão temporária. - nos autos de Inquérito policial nº 101/92 da Vara Criminal Única. -

(condenado - pena(s) - pronunciado)

(prisão preventiva)

(ato penal - inquérito policial)

da Comarca de Guaratuba-PR. por infração do(s) art(s) Homicídio Doloso. do(a) -

(diploma legal)

Nome CELINA ABAGGE. - Alcunha -

Nacionalidade - Naturalidade -

Filiação -

Sexo feminino. - Idade e data de nascimento -

Estado Civil - Residência Av. 29 de Abril - Guaratuba.

Profissão ou meio de vida -

Lugar onde exerce sua atividade -

Grau de instrução - N.o do R. G. do Inst. de Ident. -

N.o e zona do título eleitoral -

N.o e dados da carteira de trabalho -

Sinais característicos -

Cumpre-se:

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaratuba-PR.

Estado do Paraná, aos 02 dias de Julho de 19 92

Escrivão e subscritor:

Antônio A. P. Lobo

Assinatura

JUIZ DE DIREITO

Anésia Edith Kowalski

Prisão efetuada no dia / / , às / : / horas, em
(lugar da diligência)

RÉCIBO:

Recebi um exemplar deste mandado.

(Executor)

/ / , às / : / horas.

(data do prego)

DECLARAÇÃO: (quando o preso se recusar, não souber ou não puder escrever)

Declaramos que assistimos e testemunhamos a entrega, ao preso ,

, de um exemplar do mandado de prisão.

/ / , às / : / horas.

(nome)

(endereço)

(nome)

(endereço)

RECIBO DO DIRETOR DA PRISÃO OU CARCEREIRO:

Recebi nesta data, o preso ,

contra quem foi expedido(a) ,

que me foi entregue.

(mandado de prisão + guia de recolhimento)

(Diretor)

(Carcereiro)

CERTIDÃO (1)

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me à rua ,
nº , bairro ,
na cidade (ou lugar) ,
e ali, às / : / horas da cláusula / / ,
após ler o mandado ao morador (ou seu representante) ,
intimei-o a abrir a porta, mostrar e entregar a pessoa .

A seguir, fiz-me conhecer ao réu, apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão. Efetuada a prisão, recolhi o preso à(o)

(cadeia - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)
entregando-o ao .

(Diretor - Carcereiro)

Dou fé

CERTIDÃO (2)

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me ,
e ali, às / : / horas do dia / / , fiz-me conhecer do réu ,

apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão, intimando-o a me acompanhar.

Efetuada a prisão, recolhi o preso à(o)

(cadeia - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)
entregando-o ao .

Dou fé.

(Diretor - Carcereiro)

(Executor)

CERTIDÃO (3)

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia coincide com original de N° 111
datado de A. 1. 96 / 97

Assento Vara 12 / 05 / 99
Assento Vara 12 / 05 / 99

ESCRIVÃO